

Centro de Educação Superior do Oeste Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 160, DE 22/10/2015

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. COMUNICAR que não houve chapa inscrita para o Edital Eleitoral nº (12/2015) referente a eleição para representante docente no Conselho de Administração da UDESC - CONSAD.

Chapecó, 22 de outubro de 2015.

Prof^a. Renata Mendonça Rodrigues

Diretora Geral CEO/UDESC